

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CAMPAN. OF WOOD RUNKING

Rubnica

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da **2ª** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues no **1**º período Legislativo, da 15ª Legislatura. As 19:00 h (doze horas) do dia 07 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador José Itamar dos Santos e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária Kivia Karoline Gomes Tavares e 2º Secretário, o Senhor Vereador Jocitan Ribeiro de Sales. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivanaldo Pinheiro e Francisco Antonio Nunes De Melo. Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente José Itamar dos Santos, saudou a todos os colegas Vereadores, colaboradores desta Casa e demais pessoas presentes. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente solicitou para que a 1ª Secretária fizesse a leitura de um versículo bíblico, que diz "O que é nascido de Deus vence o mundo, e esta é a vitória que vence o mundo, a nossa fé" (João 5:4). Logo após, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o Edil prossegui para o expediente do dia. EXPEDIENTE: No expediente o Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da Prefeita Municipal Raquel Lemos Bessa de Oliveira, Assunto: Dispõe sobre a regulamentação do abastecimento de água potável por meio de carro-pipa às comunidades desabastecidas no Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências. Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria da Prefeita Municipal Raquel Lemos Bessa de Oliveira. Assunto: Dispõe sobre a Concessão de Uso de espaço público no que especifica, e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador José Itamar dos Santos. Assunto: Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Alto do Rodrigues, filiada à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte-UVERN, contribuindo mensalmente, e dá outras providências. Terminando a leitura das proposições, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, sendo ela facultada ao Senhor Vereador Francisco Antonio Nunes De Melo. Com a palavra, o Senhor Vereador Francisco Antonio saudou a todos colegas vereadores e a todos que acompanham esta sessão através das redes sociais. Na oportunidade, o Edil pediu ao Senhor Presidente que esclarecesse sobre a filiação dos vereadores com a UVERN. Diante disso, o Senhor Presidente respondeu que atualmente a Câmara Municipal de Vereadores, está filiada à Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN-FECAMRN. Entretanto, o Edil informou que irá desassociar a Câmara da mesma, pois ela é uma federação voltada apenas aos presidentes das Câmaras, enquanto, a UVERN é uma filiação voltada a todos os vereadores. Encerrada a sua fala, o Edil facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos Edis, o Senhor Presidente colocou em votação o Regime de Urgência referente ao Projeto de Lei nº 004/2025 (Dispõe sobre a regulamentação do abastecimento de água potável por meio de carro-pipa às comunidades desabastecidas no Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências.), o qual,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. A seguir, o Edil colocou em votação o Regime de Urgência referente ao Projeto de Lei nº 006/2025 (Dispõe sobre a Concessão de Uso de espaço público no que especifica, e dá outras providências.), o qual, foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. Concluída a votação, o Edil encaminhou para a ordem do dia as proposições apresentadas. ORDEM DO DIA: Na ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: O Projeto de Lei nº 004/2025, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 006/2025, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores presentes. Por último, o Projeto de Resolução nº 001/2025, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores presentes. Encerradas a votação das proposições apresentadas, o Senhor Presidente passou para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS**: Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada por maioria dos Vereadores.

Ant - Olegoria Di Kilda
ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO
Aumente
ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA
Jusciseo Autorio Navas de
FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO
Ausente
FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA
L'ociton Riteiro de Sales
JOCITAN RIBEIRO DE SALES
7050 Dogm h S Conso
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Hoss Honolob finhwa

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ № 08.470.825/0001-81

ES .

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



There harding Corners tacores	
KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES	
Aurente	

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

